

ATA NÚMERO CATORZE**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.

ORDEM DE TRABALHOS.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal.

Gabinete de Apoio à Presidência. 1 - Direito de Preferência N.º.71396/2026. 2 - Protocolo de Colaboração - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE. 3 - XXIIª. Temporada Terras Sem Sombra - Património Cultural. 4 - Minuta de Cessão Contratual - Press Reader CIMAA.

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - "Associação de Festas de Santo Aleixo Sénior" - Licenciamento do evento "Festa Anos 80".

Serviço Jurídico e de Contencioso. 1 - Proposta de rescisão do Protocolo de Criação do Ninho de Empresas.

Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de maio de 2026.

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Ratificação - Interdição/Condicionamento do Trânsito - "1 Milha de Monforte". 2 - Processo de Obras Particulares N.º.17/2026/7.

Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1 - Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento.

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 - Associação Monforte BikeRunTeam - Pedido de apoio. 2 - Futebol Clube Monfortense - Pedido de apoio. 3 - Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Monforte e o Futebol Clube Monfortense.

Período de Intervenção do Público. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

O Senhor Presidente informou que, nos termos da Delegação de Competências – Deliberação de Câmara n.º 350/2025, de 3 de dezembro, que por Despacho de 14/05/2026, aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026. O Senhor Vereador Fernando Saião, solicitou esclarecimentos sobre a mesma. O Senhor Presidente deu a palavra ao Responsável da Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças, José Maria Portilheiro, onde informou que a modificação se deve ao facto de dotar rubricas de vencimentos, projetos de requalificação como o da Praça da República e Rua José Mário Romão Nobre Cartaxo, ambos em Monforte, o Centro Interpretativo dos Bonecos de Santo Aleixo. E como a legislação sobre a utilização de viaturas (carrinha de nove lugares) para transportes escolares, alterou passando o prazo dos 16 para os 20 anos, fez com que fosse uma das rubricas a ser alterada. -----

O Senhor Presidente informou que:

- Realizou-se no passado dia catorze, na Monforte Sacro, o Colóquio de Museologia, uma organização do Município de Monforte, referiu que foi um sucesso, a participação dos Senhores Presidentes da CCDRA e da CIMAA, respetivamente Ricardo Pinheiro e Joaquim Diogo, e dos excelentes oradores, com os temas apresentados, colocaram o debate sobre a Museologia em um patamar elevadíssimo. -----
- A Comemoração do Dia da Família, realizado no passado dia 17, no espaço da relva da piscina descoberta, foi um êxito, pois relevou-se como o ano com maior número de participantes. -----
- As gravações do programa “Terra Nossa”, do humorista César Mourão, realizam-se no próximo dia 28 de maio, culminado com gravação do espetáculo final, na Praça da República, em Monforte. -----
- Em relação ao “Remember Monforfeira”, informou que o programa está fechado, que entre outros, envolverá colóquio, atividade taurina e gastronomia, será certamente mais um fim de semana de envolvimento da população do Concelho, e ficará marcado na agenda da região. -----

- Manifestou preocupação pelo corte de trezentos e sessenta mil euros (360.000,00€) no âmbito do Pacto da CIMAA, onde a regeneração urbana foi a mais afetada. -----
- Como foi partilhado na última reunião, no passado dia 6 de maio, os colaboradores Sara Rasquinho Pereira e o José Silva deslocaram-se ao campo de tiro de Alcochete, onde observaram que as infraestruturas são de uma dimensão considerada, e que lhes foi transmitido que todos os estudos necessários para a construção do novo campo de tiro a construir no Alto Alentejo serão realizados. Regressaram com a convicção que a decisão no Governo está tomada, no entanto todos temos conhecimentos de emergirem grupos de contestação, principalmente proprietários dos terrenos afetados. Informou que manifestou junto da CIMAA, que para o concelho de Monforte nada traz de positivo, apenas para o concelho de Alter do Chão. Esta Comunidade Intermunicipal, está a acompanhar a situação, e irá seguir as audiências com o Governo. No dia 19/05/2026 (ontem), reuniu com um grupo de agricultores afetados, e que estes lhe manifestaram muita preocupação, onde referiram que é muito provável uma ligeira alteração da implantação de forma a evitar o gasoduto. -----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

DELIBERAÇÃO Nº. 158

O Senhor Presidente apresentou três propostas, uma de toponímia, outras duas de atribuição de nome a dois edifícios da autarquia:

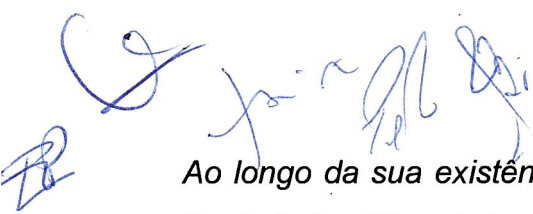
Proposta 1:

Atribuição de Topónimo – “Largo Maestro Armando Reigota”

O concelho de Monforte tem sido, ao longo da sua história, um território marcado por uma forte dinâmica sociocultural, manifestada através das mais diversas expressões da atividade associativa, cultural, desportiva e social.

Neste contexto, a cultura tem desempenhado um papel determinante no desenvolvimento, divulgação e afirmação do concelho, muito em virtude do dinamismo do movimento associativo local, que ao longo de décadas tem constituído um dos pilares da identidade coletiva da comunidade monfortense.

Entre essas instituições destaca-se, de forma particularmente relevante, a Sociedade Filarmónica Monfortense “Os Encarnados”, coletividade com mais de nove décadas de história e cuja atividade tem sido determinante na promoção da cultura, da música e do convívio intergeracional no concelho.



Ao longo da sua existência, a música tem assumido um papel central na atividade da Sociedade Filarmónica Monfortense. Desde as suas bandas filarmónicas, que granjearam reconhecimento e prestígio, até à constituição de diversos agrupamentos musicais, como orquestras ligeiras, grupos de música popular e projetos de música moderna, a música tem projetado o nome da instituição e do concelho de Monforte a nível regional, nacional e mesmo além-fronteiras.

Importa igualmente destacar o papel relevante desempenhado pela Escola de Música da Sociedade Filarmónica Monfortense, que ao longo de sucessivas gerações tem formado inúmeros executantes de reconhecida qualidade, alguns dos quais vieram a afirmar-se no panorama musical nacional. Para além da dimensão artística, esta escola tem assumido também uma importante função social e educativa, contribuindo para a formação cívica e cultural de muitos jovens monfortenses.

A história e o prestígio desta instituição foram construídos ao longo de décadas graças ao empenho, dedicação e espírito de missão de muitos dirigentes e músicos que, de forma voluntária e generosa, contribuíram para o engrandecimento da música no concelho.

Entre essas personalidades, destaca-se de forma particularmente relevante o já falecido Maestro Armando Reigota, figura incontornável da vida cultural monfortense e cuja trajetória pessoal e profissional se confunde, em larga medida, com a própria história da Sociedade Filarmónica Monfortense “Os Encarnados”.

Desde muito jovem iniciou a sua formação musical nesta coletividade, dedicando grande parte da sua vida à música e à formação de novos executantes. Fê-lo muitas vezes com sacrifícios pessoais significativos, movido por um profundo sentido de dedicação à música, à associação e à sua terra.

Ao longo da sua vida artística, participou e dirigiu inúmeras iniciativas musicais, pisando diversos palcos e levando o nome da Sociedade Filarmónica Monfortense e do concelho de Monforte a vários pontos do país e também além-fronteiras, contribuindo de forma decisiva para a projeção cultural da comunidade monfortense.

Paralelamente, desenvolveu uma carreira militar de mérito, na qual a música continuou a ocupar um lugar de destaque, tendo dirigido diversas bandas militares e colaborado com diferentes formações musicais de natureza civil, conciliando sempre o rigor da disciplina militar com a sensibilidade artística que caracterizava o seu percurso.

Importa igualmente sublinhar o papel que desempenhou enquanto formador e mentor de gerações de músicos, transmitindo não apenas conhecimentos musicais, mas também valores de dedicação, disciplina, espírito de grupo e sentido de comunidade. A sua ação contribuiu de forma marcante para a continuidade da tradição musical existente no concelho.

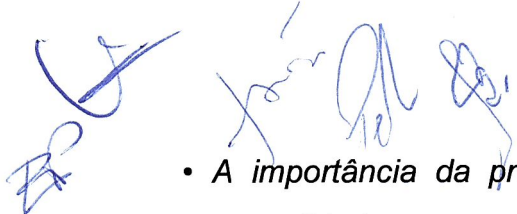
Acresce ainda que, apesar das diversas oportunidades que ao longo da sua vida poderiam ter conduzido à fixação noutras localidades, o Maestro Armando Reigota manteve sempre Monforte como a sua terra de residência e de referência, demonstrando uma profunda ligação afetiva à sua comunidade e contribuindo de forma permanente para o desenvolvimento cultural local.

O nome do Maestro Armando Reigota permanece, assim, profundamente ligado à história da Sociedade Filarmónica Monfortense “Os Encarnados” e à vida cultural de Monforte, sendo amplamente reconhecido como uma figura de referência na promoção e desenvolvimento da música no concelho.

A atribuição do seu nome a um espaço público do concelho constitui, por isso, um justo reconhecimento público dos monfortenses, perpetuando na memória coletiva o contributo relevante que prestou à cultura, à música e ao associativismo local. Assim,

Considerando:

- O percurso pessoal e profissional do Maestro Armando Reigota e o seu contributo relevante para a música e para a cultura no concelho de Monforte;*
- As várias décadas em que se destacou como maestro, formador de músicos e dinamizador da atividade musical da Sociedade Filarmónica Monfortense e de outras instituições;*
- Os muitos anos em que desempenhou funções como Presidente e membro das Direções e de outros órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Monfortense;*
- O papel que desempenhou na formação de sucessivas gerações de músicos, contribuindo para a continuidade da tradição musical no concelho;*
- A sua distinta carreira militar, quer em território nacional, quer nas comissões de serviço realizadas nas antigas províncias ultramarinas;*
- O facto de ter mantido sempre Monforte, sua terra natal, como local de residência e referência de vida;*

- 
- *A importância da preservação da memória coletiva e da valorização pública de personalidades que contribuíram de forma relevante para a identidade cultural do concelho;*

Tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a denominação de ruas, praças, largos e outros espaços públicos;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir o nome “Largo Maestro Armando Reigota” ao atual Largo do Espírito Santo, local onde o homenageado sempre residiu, como forma de homenagem pública e reconhecimento pelo seu contributo para a cultura e para a música no concelho de Monforte;*
- 2. Que esta homenagem seja assinalada em cerimónia pública a realizar, preferencialmente, próximo da data do seu nascimento, designadamente, por ocasião das Comemorações do São Pedro, evento popular e habitualmente associado à Sociedade Filarmónica Monfortense.*

Proposta 2:

Atribuição de Designação ao Edifício da Tuna Assumarensense – “Edifício Rui Manuel Maia da Silva”

O concelho de Monforte tem sido, ao longo da sua história, um território marcado por uma forte participação cívica e por uma tradição de proximidade entre os seus eleitos e a comunidade, refletindo-se essa realidade no trabalho desenvolvido ao longo de décadas por diversos autarcas que colocaram o interesse público e o desenvolvimento do concelho no centro da sua ação.

Entre essas personalidades destaca-se Rui Manuel Maia da Silva, cidadão profundamente ligado à freguesia de Assumar e ao concelho de Monforte, cujo percurso de vida ficou marcado por uma longa e dedicada intervenção na vida pública e autárquica.

Ao longo de várias décadas exerceu funções de elevada responsabilidade no poder local, iniciando o seu percurso autárquico como Presidente da Junta de Freguesia de Assumar, entre 1985 e 1989, período durante o qual contribuiu ativamente para o desenvolvimento da freguesia e para a melhoria das condições de vida da população. Posteriormente, integrou o executivo municipal como Vereador da Câmara Municipal de Monforte, funções que desempenhou entre 1989 e 1997, participando diretamente

na definição e concretização de políticas municipais orientadas para o progresso do concelho.

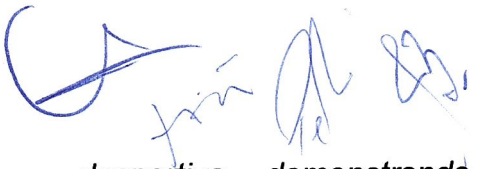

Em 1998 assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Monforte, cargo que exerceu até 2009, liderando o município durante mais de uma década e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do território, para a modernização das infraestruturas e para a afirmação do concelho no contexto regional. Ao longo desse percurso distinguiu-se pelo seu forte sentido de responsabilidade pública, pela proximidade às populações e pela permanente defesa dos interesses do concelho de Monforte.

A sua vida confunde-se, em larga medida, com a dedicação à causa pública e com o serviço prestado ao concelho de Monforte, tendo sempre colocado o interesse coletivo acima de qualquer outra consideração.

A sua ligação à vida política e autárquica foi sempre pautada por um profundo sentido de missão e de compromisso com a comunidade, tendo sido frequentemente reconhecido como alguém cuja intervenção pública se orientou mais pela convicção e pelo serviço à causa pública do que pela cor partidária, colocando sempre os interesses do concelho e das suas populações acima de qualquer outra consideração. Prova disso é o respeito e a consideração de que goza junto da população e das instituições do concelho, sendo uma personalidade amplamente estimada e reconhecida por todos, independentemente das suas convicções ou filiações políticas. Rui Manuel Maia da Silva afirmou-se, assim, como uma figura incontornável da vida autárquica do concelho de Monforte, sendo amplamente reconhecido pelo seu empenho, dedicação e pelo contributo relevante que prestou ao desenvolvimento do território e ao bem-estar das populações.

Após o exercício das suas funções executivas, continuou a manter uma ligação ativa à vida institucional do concelho, tendo igualmente desempenhado funções como Presidente da Assembleia Municipal de Monforte, continuando a colocar a sua experiência e conhecimento ao serviço da comunidade. Para além da sua atividade autárquica, exerceu a sua profissão como bancário, conciliando a vida profissional com uma permanente disponibilidade para o serviço público.

Paralelamente, manteve sempre uma forte ligação à sua freguesia e às instituições locais, participando em diversas iniciativas e organizações de carácter social, cultural e



desportivo, demonstrando um permanente compromisso com a comunidade. Ao longo da sua vida pública afirmou-se como uma personalidade respeitada e acarinhada pela população, sendo amplamente reconhecido pelo seu espírito de serviço e pelo seu contributo para o desenvolvimento do concelho de Monforte. A atribuição do seu nome a um equipamento coletivo constitui, por isso, uma justa forma de reconhecimento público por parte da comunidade, perpetuando na memória coletiva o exemplo de serviço, dedicação e compromisso com o concelho. Desta forma, ao perpetuar o seu nome num equipamento emblemático da freguesia de Assumar, o concelho de Monforte presta uma justa homenagem a um autarca cujo percurso, dedicação e legado permanecerão ligados à história e à identidade do nosso território.

Assim,

Considerando:

- O percurso pessoal e profissional de Rui Manuel Maia da Silva e o seu contributo relevante para a vida pública e autárquica do concelho de Monforte;*
- As funções que desempenhou como Presidente da Junta de Freguesia de Assumar, Vereador da Câmara Municipal de Monforte, Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal;*
- O papel que assumiu ao longo de vários anos na defesa e promoção dos interesses do concelho de Monforte;*
- O reconhecimento público e o apreço de que goza junto da população do concelho;*
- A importância da preservação da memória coletiva e da valorização pública de personalidades que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do concelho;*

Tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a denominação de ruas, praças, largos e outros espaços públicos, bem como sobre a atribuição de designações a equipamentos municipais; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir ao edifício da Tuna Assumarensense a designação “Edifício Rui Manuel Maia da Silva”, como forma de homenagem pública e reconhecimento pelo seu contributo relevante para o desenvolvimento do concelho de Monforte e da freguesia de Assumar;*
- 2. Que esta homenagem seja assinalada em cerimónia pública a realizar por ocasião*

das tradicionais festas da freguesia de Assumar, envolvendo a comunidade local e as instituições da freguesia.

Proposta 3:

Atribuição de Designação ao Espaço ATL (Antiga Escola Primária) – “Centro de Estudos e ATL- Professor José Duarte”

O concelho de Monforte tem sido, ao longo da sua história, um território profundamente marcado pelo papel da educação na formação das suas gentes e no desenvolvimento da comunidade, assumindo os professores, ao longo de várias gerações, uma relevância determinante na transmissão do conhecimento, na formação cívica e na promoção de valores humanos e sociais.

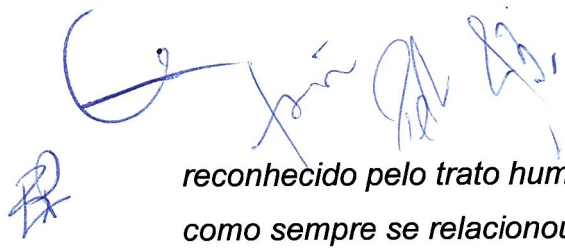
Entre essas personalidades destaca-se o Professor José Duarte, figura profundamente ligada ao concelho de Monforte e amplamente reconhecida pelo seu contributo para a educação, para a comunidade e para a vida pública local.

Numa época particularmente exigente da história do país, marcada pelas limitações e dificuldades inerentes ao período do Estado Novo, o Professor José Duarte exerceu funções docentes no concelho de Monforte, dedicando-se com elevado sentido de missão à formação e educação de inúmeras crianças monfortenses.

O exercício da atividade docente nesse contexto histórico assumia especial relevância, não apenas pela importância do ensino numa realidade social e económica muito distinta da atual, mas também pelo papel fundamental que os professores desempenhavam enquanto agentes de proximidade, de formação humana e de valorização social das populações.

Ao longo do seu percurso profissional destacou-se pelo empenho, dedicação e pelo forte compromisso com a educação, tendo posteriormente exercido funções como diretor de uma escola em Portalegre, continuando a afirmar-se como uma referência no ensino e na formação de várias gerações.

Paralelamente à atividade desenvolvida no ensino oficial, o Professor José Duarte e a sua esposa dedicaram igualmente grande parte da sua vida ao ensino ministrado na própria residência da família, ajudando muitos alunos do concelho e contribuindo para o reforço da aprendizagem e para o sucesso escolar de inúmeros jovens monfortenses. A sua vida confunde-se, em larga medida, com a dedicação à educação, à formação das crianças e jovens e ao serviço prestado à comunidade, sendo amplamente



reconhecido pelo trato humano, pela proximidade e pela forma respeitadora e generosa como sempre se relacionou com todos aqueles que com ele privaram.

Para além da sua atividade na área do ensino, chegou ainda a desempenhar funções como Vereador da Câmara Municipal de Monforte, mantendo sempre uma participação ativa e interessada na vida pública e no desenvolvimento do concelho.

Foi ainda uma figura profundamente ligada à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, instituição à qual manteve uma relação de proximidade e apoio, ligação essa igualmente partilhada pela sua família ao longo de vários anos.

O Professor José Duarte afirmou-se, assim, como uma personalidade muito acarinhada pelos monfortenses, permanecendo na memória coletiva pelo seu exemplo de dedicação, humanidade, sentido de missão e serviço à comunidade.

O seu falecimento precoce representou uma perda sentida por toda a população, deixando, contudo, um legado marcante na área da educação e na vida do concelho de Monforte.

A atribuição do seu nome a um espaço ligado à infância e à educação constitui, por isso, uma justa e significativa homenagem pública, particularmente pelo simbolismo de se tratar da antiga escola primária onde exerceu funções docentes e marcou sucessivas gerações de alunos.

Desta forma, ao perpetuar o seu nome num espaço profundamente ligado à educação e à infância, o concelho de Monforte presta homenagem a um Professor que permanecerá ligado à memória coletiva e à história dos monfortenses. Assim,

Considerando:

- O percurso pessoal e profissional do Professor José Duarte e o seu relevante contributo para a educação no concelho de Monforte;*
- As funções docentes que exerceu no concelho durante o período do Estado Novo, num contexto histórico particularmente exigente e relevante para a formação das populações;*
- O seu percurso enquanto professor e diretor escolar, bem como o importante papel desempenhado na formação de várias gerações de alunos;*
- A dedicação demonstrada ao ensino, incluindo o acompanhamento e apoio prestado a muitos alunos na sua própria residência, juntamente com a sua esposa;*

- *As funções que desempenhou como Vereador da Câmara Municipal de Monforte;*
- *A forte ligação à Santa Casa da Misericórdia de Monforte e o apoio permanente prestado à instituição;*
- *O reconhecimento público e o carinho de que continua a ser alvo por parte da população monfortense;*
- *A importância da preservação da memória coletiva e da valorização pública de personalidades que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento humano, educativo e social do concelho;*

Tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a denominação de ruas, praças, largos e outros espaços públicos, bem como sobre a atribuição de designações a equipamentos municipais;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir ao atual Espaço ATL, instalado na antiga escola primária de Monforte, a designação “Centro de Estudos e ATL- Professor José Duarte”, como forma de homenagem pública e reconhecimento pelo seu relevante contributo para a educação e para a comunidade monfortense;*
- 2. Que esta homenagem seja assinalada em cerimónia pública a realizar por ocasião das tradicionais festas de agosto da freguesia de Monforte, festividades historicamente ligadas à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, instituição profundamente apoiada e acarinhada pela família do homenageado.*

O Senhor Vereador Fernando Saião, referiu que independentemente das pessoas a homenagear, não concorda com a metodologia adotada, no seu entender, são assuntos que requerem um tempo suficiente para melhor analisar, deveria ser incluído na ordem do dia, e não, como proposta do executivo, onde não há muito tempo para melhor decisão.-----

O Senhor Vereador João Barradas, reiterou a posição do Vereador Fernando Saião, onde na sua opinião também deveria ter mais tempo para melhor analisar. -----

O Senhor Presidente, informou que um assunto destes não é proposto sem que antes tenha refletido e principalmente acordado com os próprios, manifesta algum constrangimento no que se refere a datas, mas considerando o que foi apresentado pelos Senhores Vereadores Fernando Saião e João Barradas, retira a propostas, e irão ser agendadas para a próxima reunião. -----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.71396/2026. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 159 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 71396/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 160 – O presente Protocolo visa o reforço da cooperação de novas entidades, ao nível da definição de políticas, medidas de implementação, transferência de conhecimento, informação e capacitação institucional, no âmbito da Estratégias de Eficiência coletiva PROVERE GUARDIÕES Alentejo – Ação climática para a valorização do recurso endógeno Ecossistema Ambiental. Tem por objeto estabelecer as bases de cooperação entre as Partes para a implementação, desenvolvimento e/ou apoio a iniciativas integradas no Projeto GUARDIÕES Alentejo. -

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta a Câmara aprovou, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Consórcio da EFC PROVERE Guardiões Alentejo e o Município de Monforte. Documento a ser presente na próxima Assembleia Municipal. -----

3 - XXIIª. TEMPORADA TERRAS SEM SOMBRA - PATRIMÓNIO CULTURAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 161 - A XXIIª Temporada do Festival Terras sem Sombra em Monforte, propõe um programa que articula três dimensões fundamentais: o património histórico e arquitetónico do concelho, profundamente marcado pela identidade raiana e pelas suas tradições seculares; a paisagem rural característica do Alto Alentejo, com os seus montados, olivais e sistemas agrícolas tradicionais; e uma programação musical pensada para espaços emblemáticos do território, onde a parte dialoga com a memória e o silêncio da planície. Através de visitas orientadas ao património local, encontros com a comunidade, percursos interpretativos na paisagem e concertos que valorizam a relação entre música, história e natureza, pretende-se fortalecer os laços entre habitantes, especialistas e visitantes, promovendo um conhecimento mais profundo do território. O enfoque recai na sustentabilidade, na salvaguarda das práticas tradicionais,

na valorização do mundo rural e na criação de experiências culturais autênticas, enraizadas na identidade de Monforte e nas pessoas que mantêm viva a sua herança.-- A Câmara tomou conhecimento, reconhecendo o interesse da iniciativa para a promoção e divulgação do concelho de Monforte. -----

4 - MINUTA DE CESSÃO CONTRATUAL - PRESS READER CIMAA. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 162 – Na sequência da comunicação remetida pela CIMAA – Central de Compras, referente ao Ajuste direto N.º. 2025/300.10.005/308 – Press Reader, e considerando a necessidade de formalização da cessão da posição contratual aprovada em Conselho Intermunicipal de abril de 2026, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida cessão da posição contratual para o Município de Monforte.-----

VOTAÇÃO – Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade a minuta de Cessão Contratual – Plataforma Digital Press Reader - CIMAA. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

1 - "ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SANTO ALEIXO SÉNIOR" - LICENCIAMENTO DO EVENTO "FESTA ANOS 80". -----


DELIBERAÇÃO N.º. 163 - Por email datado de 05 de maio de 2026, a Associação de Festas de “Santo Aleixo Sénior”, vem solicitar o licenciamento do evento “Festa Anos 80”, a realizar dia 23 de maio/2026, bem como o pedido de isenção de taxas. -----

VOTAÇÃO - Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**81,51€**), em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º. do regulamento de taxas em vigor. -----

-----SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO-----

1 - PROPOSTA DE RESCISÃO DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DO NINHO DE EMPRESAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 164 – Em 28 de julho de 2000, foi assinado o Protocolo identificado em epígrafe. Tal ato regia-se pela Portaria 1197/97, de 21 de novembro. Através deste instrumento a Câmara Municipal de Monforte cedeu ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a título gratuito, “as instalações denominadas como pavilhões EPAC”, para a aí ser instalado o Ninho de Empresas de Monforte. A Câmara obrigou-se a executar as infra-estruturas exteriores ao edifício e a elaborar ou



mandar executar o projeto de adaptação e/ou construção do Ninho de Empresas. Por seu lado, o IEFP, obrigou-se a “levar a efeito a empreitada de construção e/ou adaptação do Ninho de Empresas”. Em 4 de abril de 2001, em reunião ordinária da Câmara, foi aprovado o projeto geral de arquitetura. A Portaria nº 360/2023, de 14 de novembro veio criar os Centro de Inovação e Incubação (CII), revogando a Portaria nº 1191/97, de 21 de novembro. Esta Portaria, no seu artº 12, nº 1 prevê “Os ninhos de empresas que se encontrem em funcionamento à data da entrada em vigor da presente portaria consideram-se extintos no prazo de 90 dias após essa data. A Portaria entrou em vigor no dia em 15/11/2023. Assim entende-se que que o Ninho de Empresas se encontra extinto, desde 15/02/2024. Uma vez que não foi celebrado com o Município Protocolo para criação de CII, entende-se que há fundamento para a rescisão do Protocolo e entrega do imóvel e respetivas benfeitorias, para o que se será necessário que a Câmara delibere nesse sentido, sendo posteriormente, notificado o IEFP. -----

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a informação prestada pela Dr^a. Maria de Jesus Duarte do Serviço Jurídico e de Contencioso, a Câmara deliberou, por unanimidade que se proceda de acordo com a presente informação, a rescisão do Protocolo. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE MAIO DE 2026.-----

Presente o resumo do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis o qual acusa um saldo de 777.323,74€ (setecentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos) assim repartidos: 765.293,23€ (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três euros e vinte e três cêntimos) em Operações Orçamentais, 12.030,51€ (doze mil trinta euros e cinquenta e um cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - RATIFICAÇÃO - INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - "I MILHA DE MONFORTE".-----

DELIBERAÇÃO Nº. 165 – De acordo com o despacho do Senhor Presidente, datado de 01 de maio de 2026, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da isenção de taxas (16,77€) respeitante à prova desportiva “I Milha de Monforte” realizada em 15 de maio em diversos arruamentos da freguesia de Monforte, pelo Clube Aventura de Monforte. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2026/7. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 166 – No processo nº.17/2026/7, foi solicitado o deferimento do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e pedidos de isenção relativos ao projeto de obras de alteração e ampliação numa moradia existente, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 659º., da freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte.-----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----

1 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 167 - Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o nº.1 do artigo 13º. do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para 2026, entre o Município de Monforte e o cliente 50 292. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO -----

1 - ASSOCIAÇÃO MONFORTE BIKERUNTEAM - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 168 - A Associação Monforte BikeRunTeam apresenta uma candidatura de caráter pontual, para apoio na realização de evento **Ciclo-Peregrinação “Joaquim Ferreira” 2026 Passeio Cicloturismo Monforte-Fátima**, a realizar-se no dia 30 de maio de 2026. Conforme pedido anexo, a Associação pede **apoio logístico**, nomeadamente: 1 Autocarro grande; 1 carrinha de transporte; 1 carrinha de transporte coletivo e 60 Lembranças / merchandising CMM. Solicitam, também, **apoio financeiro**, com as seguintes possibilidades: - Apoio monetário solicitado **SEM** a cedência dos transportes - **2000,00€**; - Apoio monetário solicitado **COM** a cedência dos transportes - **500,00€**. Nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento em vigor, o pedido encontra-se devidamente instruído. -----

VOTAÇÃO - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de **500,00€** e cedência dos transportes. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

2 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 169 – O **Futebol Clube Monfortense**, vem solicitar apoio pontual financeiro e técnico ao Município de Monforte, no âmbito da candidatura ao PRID 2026 – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude. A candidatura em causa visa a realização de obras de reabilitação e modernização das instalações desportivas municipais utilizadas pelo Clube, nomeadamente balneários e espaços de apoio à prática desportiva, permitindo melhorar as condições de utilização do equipamento ao serviço da população e da atividade desportiva desenvolvida no Concelho. O apoio solicitado contempla: **Apoio técnico dos serviços municipais de Obras e do GAD**, na preparação, instrução e acompanhamento da candidatura e respetiva intervenção; **Apoio financeiro no montante de 33.000,00€**, correspondente à comparticipação municipal destinada a assegurar a componente não financiada pelo PRID 2026. Nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento em vigor, o pedido encontra-se devidamente instruído, **pelo que se coloca à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.**-----

VOTAÇÃO - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de **33.000,00€** ao Futebol Clube Monfortense. -----

3 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MONFORTE E O FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE. -----


DELIBERAÇÃO N.º 170 - Na sequência do pedido de apoio pontual apresentado pelo **Futebol Clube Monfortense**, no âmbito da **candidatura ao PRID 2026 – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas**, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, foi elaborada **minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Monforte e o Futebol Clube Monfortense**. O protocolo tem como objetivo apoiar a realização de obras de reabilitação e modernização das instalações desportivas municipais utilizadas pelo Futebol Clube Monfortense, contribuindo para a melhoria das condições da prática desportiva no Concelho. A Câmara cede por contrato de comodato o uso do imóvel, pelo período de 12 anos e concederá um subsídio para a realização das obras de reabilitação e modernização no montante de **33.000,00€**. -----

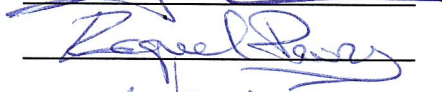
VOTAÇÃO - Discutida e analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Monforte e o Futebol Clube Monfortense. Vai ser presente à próxima Assembleia Municipal.-----

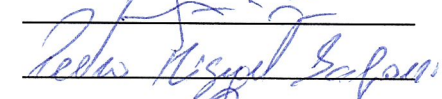
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 11 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA







O SECRETÁRIO

